

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23298/2025

Nos termos do artigo 74, inciso II, combinado com o caput do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como o parecer jurídico favorável constante nos autos do processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.284.827/0001-13, com sede na Rua Havana, nº 05, bairro Industrial, Vila Velha/ES, CEP nº 29.118-707, representada pelo Sr. **Juliano Dornelles**.

A contratação tem por objeto a realização de show musical da dupla **RONY E RICY**, a ser apresentado no dia **08 de agosto de 2025, às 22h30min**, no **Parque de Exposições Rubens Pimentel, em Aracruz/ES**, como parte integrante da programação oficial da **26ª Expo Aracruz**.

O valor global da contratação é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, englobando cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, logística, carregadores e demais encargos operacionais indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação tem como objetivo impulsionar o turismo, dinamizar a economia local e ampliar a visibilidade do evento, por meio da apresentação de **artistas de renome regional**, em consonância com os objetivos estratégicos da **Expo Aracruz** de promover o desenvolvimento econômico e oferecer entretenimento de qualidade à comunidade.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 17 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370032003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **18/06/2025 10:51**

Checksum: **29CCA884F4110B2110B3C3F7A9E7F4ED05C376423A3CB810AC9FFE915DF70313**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370032003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.